



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 180/GA/GAI

Faculdade de Letras

Ano letivo 2021/2022

Curso de 3º Ciclo

3º Ciclo

Doutoramento em Ciências da Comunicação

1. Numerus clausus:

1ª Fase: 4 vagas

2ª Fase: 4 vagas

3ª Fase: 2 + vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 6

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 1 a 30 de abril de 2021

2ª Fase: 1 de junho a 16 de julho de 2021

3ª Fase: 1 a 10 de setembro de 2021

4. Condições de admissão dos candidatos:

1. Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor:

a) Os titulares do grau de mestre, ou seu equivalente legal;

b) Os titulares de grau de licenciado, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra;

c) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da Faculdade

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

de Letras da Universidade de Coimbra, devendo os candidatos obter uma avaliação curricular igual ou superior a 9,5 valores.

2. O reconhecimento a que se referem as alíneas c) e d) tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou de mestre, ou ao seu reconhecimento.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

a) Classificações obtidas nos níveis de titulação com que se apresenta, (Ponderação 2/10);

b) Currículo científico, (Ponderação 3/10):

Atribuição de 0 a 5 valores a cada um dos seguintes itens: adequação da formação anterior ao programa de estudos doutoral; artigos em revistas científicas com avaliação por pares; participação em projetos de investigação; outra produção científica com avaliação por pares;

c) Carta de motivação contendo uma formulação do tema de pesquisa que gostaria de desenvolver (até 1000 palavras), (Ponderação 2/10);

Atribuição de 0 a 5 valores a cada um dos seguintes itens: pertinência do tema/objetivos na perspetiva social e humana das Ciências da Comunicação; nível de maturação do tema a desenvolver; articulação do tema/objetivos com o plano curricular; adequabilidade do tema de pesquisa à orientação do corpo docente da área científica em causa.

d) Entrevista, (Ponderação 3/10);

1.ª fase - 10 maio 2021

2.ª fase – 26 julho 2021

3.ª fase - 17 setembro 2021

Júri: Maria João Rosa Cruz Silveirinha (Presidente);
Inês de Oliveira Castilho e Albuquerque Amaral;
Rita Joana Basílio de Simões.

Relativamente ao acesso ao abrigo da alínea c) do ponto 1 das condições de admissão o avaliador da candidatura avalia o curriculum dos candidatos, atribuindo-lhe uma classificação na escala de 0 a 20 nos critérios i) a iv) e respetivas ponderações:

i) Curriculum escolar, considerando a classificação final do(s) curso(s) realizados pelos candidatos (25%);

ii) relevância do(s) curso(s) realizados para a área científica do ciclo de estudos a que se candidata

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

(25%);

iii) Curriculum científico, ponderando a participação dos candidatos em congressos, seminários, projetos de investigação, número e qualidade científica das publicações (monografias, capítulos de livros, artigos em publicações periódicas), prémios e elementos análogos, desde que se trate de atividades na área científica do ciclo de estudos em apreço (30%);

iv) Curriculum profissional, ponderando a duração e natureza das funções profissionais exercidas na área científica do ciclo de estudos em apreço (20%).

NOTA: As candidaturas avaliadas que tenham nota inferior a 9,5 valores num dos critérios de avaliação serão automaticamente não admitidas.

6. Documentação necessária:

1- Carta de Motivação; (OBRIGATÓRIO);

2- Carta de recomendação 1; (OBRIGATÓRIO);

3- Carta de recomendação 2; (OBRIGATÓRIO);

4- Certidão da licenciatura com média final de conclusão (diploma). Caso a certidão não indique a média de conclusão deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar); (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);

5- Certidão de mestrado com média final de conclusão (diploma). Caso a certidão não indique a média de conclusão deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar); (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);

6- Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações; (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008);

7- Curriculum vitae; (OBRIGATÓRIO);

8- Documento de identificação; (OBRIGATÓRIO, apenas para candidatos estrangeiros);

9- Documento oficial, emitido pela Instituição que confere o grau, com a indicação da média de conclusão do curso; (OBRIGATÓRIO, apenas para titulares de grau estrangeiro, cuja certidão não contenha a média).

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos candidatos colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/academicos/inscricoes/PIAs>.

7. Montante de propina / Preço:

-1425€ (valor anual).

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.

9. Avaliador(es):

- Inês de Oliveira Castilho e Albuquerque Amaral;
- Maria João Rosa Cruz Silveirinha;
- Rita Joana Basílio de Simões.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.
- Apresentação da candidatura: Online no site: <https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.
- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais. Caso optem por não transitar a candidatura dentro do prazo referido, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva.
- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.
- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os candidatos podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.
- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em: <https://www.uc.pt/academicos>.
- Contactos: E-mail: <http://www.uc.pt/academicos/e-mail>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em: <https://www.uc.pt/academicos/contactos>.

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

Universidade de Coimbra, em 16 de março de 2021.

A Vice-Reitora,

Cristina Albuquerque

Im0332_09